PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1082 - Fone (0437) 32-1166 - FAX (0437) 32-1388 - CEP 86390 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 641

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, nos termos do protocolo nº 95.265, de 18 de maio p.p., o Dr. Péricles Coelho, rg. nº 2.117.114-Pr, dos cargos de Procurador Jurídico e de Diretor da Guarda Municipal de Cambará.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, os Decretos nºs. 512 e 521, de 28 de setembro de 1989 e 31 de outubro de 1.989, respectivamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, 27 de maio de 1.992.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ